



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

De 5 de Junho 2018

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves Vogal: Lénia Jesus Remondes Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
	HORA DE ABERTURA	18 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

Convite Seminário de Saúde Mental dia 8 de Junho, no Auditório Municipal de Mirandela entre as 9.00 horas e as 17.00 horas. -----
 Convite do colégio Nossa Senhora do Amparo para o encerramento do ano lectivo no dia 16 de Junho às 20.30 horas, no auditório Municipal. -----
 Convite da EPA para a sessão de abertura da Semana de Desenvolvimento Rural, dia 22 de Junho às 10.30 horas. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITA

Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº364 ao nº396, no valor de 2903,08 € (dois mil novecentos e três euros e oito cêntimos). -----

Guias de receita nº 17 a 18 no valor de 1648,33€ (mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

Guias de receita de caniços do nº101 ao nº121, no valor de 90,00 € (noventa euros).

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

03. DECRETO LEI Nº 102/209

Dando cumprimento ao decreto acima referido foi analisada a proposta apresentada pela empresa Trabalho-Vivo , contendo as opções A, B, C e D.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada na opção D, contratualizando o serviço. -----

04. TORNEIO DE FUTEBOL DE RUA

Foi proposto a realização do 1º torneio de Futebol de Rua “ Junta de Freguesia de Mirandela”, com a colaboração/organização do Sport Club de Mirandela, a ter inicio em 7/8 de Julho. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

05. HORARIO DE ATENDIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA

Foi proposta a alteração de horário de atendimento do Presidente da Junta, das quintas-feiras das “10.30 às 12.00 horas”, para as quintas-feiras das 16.30 às 18.30 horas, a partir de 1 de Julho. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 30 minutos. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO

